EXPEDIENTE
06/12/22

Ofício nº 231/2022/DAE/SMS/CÂMARA MUNICIPAL
À Sra. Vereadora Damaris Rinarlly Oliveira Pinto
Assunto: Resposta ao Requerimento Nº 372/2022

Conselheiro Lafaiete, 01 de dezembro de 2022.

Senhora Vereadora,

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Departamento da Atenção Especializada encaminha resposta do Requerimento nº 372/2022, "*onde solicita informações acerca da fiscalização realizada no CAPS...*"

Segue anexa a resposta através do Ofício Nº 0128/2022/RAPS, advindo do setor responsável, Gerência da Rede de Atenção Psicossocial

Atenciosamente,

Diane Assis Coura Fidelis
Diretora da Atenção Especializada.

Darci Tavares
Secretário Municipal de Saúde.

02-Dez-2022-14:22-042718-1/2

OFÍCIO Nº 00128/2022/RAPS/SMS/PMCL

Conselheiro Lafaiete, 29 de novembro de 2022.

REF.: Resposta ao Ofício nº 392/2022, da Ilma. Vereadora Damires Rinarlly Oliveira Pinto- Vereadora de Conselheiro Lafaiete.

Prezada,

Em atenção ao Ofício nº 392/2022, da Ilma. Vereadora Damires Rinarlly Oliveira Pinto- Vereadora de Conselheiro Lafaiete, nos seguintes termos *"(...) que seja encaminhado ao Gabinete do Prefeito Mário Marcus os seguintes apontamentos. Considerando fiscalização feita por essa Vereadora. (...)"*.

1). É de conhecimento do Município a falta de vários remédios usados nos tratamentos dos pacientes e também de fraldas geriátricas? Se sim, qual o planejamento para solucionar essa demanda? O farmacêutico, responsável técnico pelos CAPS, realiza o planejamento anual dos medicamentos/insumos e este planejamento é encaminhado à Gerência da farmácia central, que realiza os pedidos constantes na lista do SIGAF (Sistema de Gerenciamento da Assistência Farmacêutica). A Gerência da Farmácia Central é a responsável pelo encaminhamento dos pedidos e o fornecimento de todas as medicações constantes na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) vigente. Já a aquisição das medicações relacionadas pela listagem do REMUME, cabe ao farmacêutico do CAPS, realiza-las pelo processo licitatório vigente.

Atualmente os CAPS possui quase todas as medicações de uso controlado constantes na RENAME, a exceção do **haldol de 1mg** que segundo a gerência da farmácia central já foi comprado, e a empresa multifarma realizará a entrega até a primeira quinzena de dezembro. Vale ressaltar, que temos em estoque na farmácia do CAPS, o haldol de 5mg. Na listagem REMUME, estamos em falta da **risperidona,** medicação esta, que também já está em processo de compra. Quanto a fralda geriátrica, o CAPS realizou o edital para início do processo licitatório, e já o encaminhou para o setor responsável para andamento do mesmo.

2). *Qual a data prevista para reforma ou pequenos reparos no CAPS? (...)* Já foram realizados diversos ofícios com a solicitação de pequenos reparos no CAPS e encaminhados à Secretaria de Obras. Em novembro de 2021, iniciou-se as reformas com a colocação dos pisos das salas de atendimento do CAPS III, a reforma do teto do refeitório do CAPS AD, que se encontrava com desprendimento do reboco e também foi realizada a reforma dos banheiros dos leitos retaguardas dos CAPS AD III e CAPS III. Quanto a outros reparos, não temos previsão de conclusão pelo setor de obras.

Vale ressaltar, que também foi realizado um projeto de adequação e reforma pela AMALPA. Diante desse projeto, estamos aguardando disponibilidade Orçamentária e Financeira.

3). *Há a possibilidade da volta do Ambulatório de Saúde Mental para o antigo endereço? (...)* Não há possibilidade de retorno. A descentralização deste Serviço para o território, se deu

devido a estratégia operacional do SUS, na qual se relaciona à territorialização e regionalização. Com relação ao atendimento nos Centros Regionais – essas unidades de saúde atendem a demanda especializada e está integrada ao serviço da rede de Saúde. Para maior definição desse setor tem-se o princípio de integralidade que se fundamenta segundo CF88 – "integralidade de assistência, entendida como conjunto articulado e contínuo das ações e dos serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso, em todos os níveis de complexidade do sistema; (...)". Por se tratar de serviço de média complexidade temos: A média complexidade ambulatorial é composta por ações e serviços que visam atender aos principais problemas e agravos de saúde da população, cuja complexidade da assistência na prática clínica demande a disponibilidade de profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos, para o apoio diagnóstico e tratamento. No material de apoio conhecido como O SUS de A a Z, fornecido pelo Ministério da Saúde no site do Departamento de Atenção Básica (DAB) (http://dtr2004.saude.gov.br/susdeaz/) e construída conjuntamente pelo Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems), temos, em acréscimo a esta definição, uma relação dos grupos que compõem os procedimentos de média complexidade do Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA):

• procedimentos especializados realizados por profissionais médicos, outros profissionais de nível superior e nível médio;

(...)• diagnose;

• fisioterapia;

• **terapias especializadas**;

• próteses e órteses;

• anestesia.

Sobre as terapias especializadas encontram-se o serviço de psicologia para atendimento da população adulta no centro regional da Barreira.

Estou à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Renata Eunice de S. S. Oliveira
Gerente da Atenção Psicossocial
Conselheiro Lafaiete • MG

Renata Eunice de Souza Silva

Gerente da Atenção Psicossocial

Conselheiro Lafaiete/MG

Ilma. Sra.

Diane Assis Coura Fidelis

Diretora da Atenção Especializada